Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga,14 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 624 – Lei Municipal n° 3564 de 11/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3564/2015

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2854/2004, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA**,** Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 26 de novembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2854/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada Rua Manoel de Paula, a conjunção da atual Travessa 02 do Loteamento Dr. Eduardo e Rua I do Loteamento Bom Pastor – Bairro Anápolis .”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 11 de dezembro de 2015

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691